

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA****PORTARIA Nº 200/2019**

Designa a empregada Priscila Vilela Pinho de Oliveira para responder pela Gerência de Desenvolvimento Institucional - GDI do Confea durante as férias da titular.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando a ausência da Gerente titular da Gerência de Desenvolvimento Institucional - GDI do Confea, Sra. Polyana Motta Zeller, no período de 03 a 18 de julho de 2019 por motivo de férias;

Considerando as necessidades administrativas do Confea; e

Considerando o constante dos autos do processo nº CF-03533/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada Priscila Vilela Pinho de Oliveira, matrícula 0776, sem alteração de lotação, para exercer, durante ausência da titular, o cargo de livre provimento de Gerente da Gerência de Desenvolvimento Institucional - GDI, no período de 03 a 18 de julho de 2019, percebendo a gratificação correspondente conforme item 7.2.6 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Função de Confiança do PCCS 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 25/06/2019, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 25/06/2019, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0216343** e o código CRC **BEBDBA2D**.



Referência: Processo nº CF-03533/2019

SEI nº 0216343